LEI Nº 3877, de 21 de junho de 2023.

Denomina Rua Antônio Pereira Lima, no Bairro Marzagão, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como: Rua Antônio Pereira Lima, a Rua localizada entre as coordenadas 20°11'32.1"S 43°48'36.8"W, no Bairro Marzagão, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO


Rio Itabirito
Escola Municipal Antônio Toledo...
Restaurante Recanto da Natureza (Bar do...
Bar e Restaurante do Miguel
Saideira bar
Pyrâmide
QUEIROZ JUNIOR MECANICA
Google